PROJETO DE LEI nº 011/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º ? Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exercício.

Art. 2º ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 1.385.417,02 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), visando adequações às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com as seguintes classificações:

01.000 ? PODER LEGISLATIVO

01.001 ? Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2001 ? Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 000..... R$ 16.900,00

S o m a ..... R$ 16.900,00

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.001 ? Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0005.2003 ? Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 1.200,00

S o m a ..... R$ 1.200,00

02.002 ? Procuradoria Geral

02.002.03.092.0010.2011 ? Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 4.200,00

S o m a ..... R$ 4.200,00

02.003 ? Secretaria Municipal de Governo

02.003.04.122.0005.2010 ? Superv. e Coord. da Administração c/a Comunidade

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

(Segue/Fls.02)

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.004 ? Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento

02.004.04.121.0015.2012 ? Manut. do Gabinete da Sec. Coord. e Planejamento

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 1.200,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.35.0000 ? Serviços de Consultoria ? Fonte 000..... R$ 35.000,00

S o m a ..... R$ 36.200,00

02.005 ? Secretaria Municipal de Administração

02.005.04.122.0020.2015 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Administração

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 000..... R$ 43.407,43

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 2.500,00

S o m a ..... R$ 45.907,43

02.006 ? Secretaria Municipal de Fazenda

02.006.04.122.0021.2021 ? Manutenção do Gabinete da Sec. de Fazenda

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.007 ? Secretaria Municipal de Educação

02.007.12.306.0025.2027 ? Alimentação Escolar

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 103..... R$ 19.000,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.32.0000 ? Material, Bem ou Serv. P/ Distr. Grat. ? Fonte 000 R$ 500,00

3.3.90.32.0000 ? Material, Bem ou Serv. P/ Distr. Grat. ? Fonte 103 R$ 148.198,50

3.3.90.32.0000 ? Material, Bem ou Serv. P/ Distr. Grat. ? Fonte 107 R$ 200.517,60

3.3.90.32.0000 ? Material, Bem ou Serv. P/ Distr. Grat. ? Fonte 226 R$ 302.693,49

02.007.12.361.0025.2030 ? Manutenção Ensino Básico ? FUNDEB 15-60

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 103..... R$ 330.000,00

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 103..... R$ 19.500,00

02.007.12.361.0025.2031 ? Manutenção Ensino Básico ? FUNDEB 15-40

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

(Segue/Fls.03)

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.16.0000 ? Outras Despesas Variáveis ? PC ? Fonte 103.... R$ 6.500,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Despesas Variáveis ? PC ? Fonte 104.... R$ 21.000,00

3.1.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 104..... R$ 103.000,00

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 103..... R$ 30.000,00

S o m a ..... R$ 1.180.909,59

02.008 ? Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02.008.27.812.0030.2037 ? Fomen. o Projeto Esp. P/ Comunidade e Escolinhas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas.....

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 2.400,00

S o m a ..... R$ 2.400,00

02.009 ? Secretaria Municipal de Cultura

02.009.04.122.0031.2142 ? Manutenção do Gabinete da Sec. de Cultura

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 2.400,00

S o m a ..... R$ 2.400,00

02.011 ? Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

02.011.04.122.0035.2050 ? Manut. do Gab. da Sec. de Ind. Comércio e Turismo

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Política Ambiental

02.012.20.122.0041.2071 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Agricultura

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 2.400,00

S o m a ..... R$ 2.400,00

02.013 ? Secretaria Municipal de Saúde

02.013.10.122.0045.2081 ? Traçar e Gerir a Política Social da Saúde

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 000..... R$ 71.300,00

3.1.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 303..... R$ 15.000,00

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 303..... R$ 600,00

02.014 ? Fundo Municipal de Saúde

02.014.10.302.0045.2083 ? Manut. do Func. Postos Saúde e Unidade 24 Horas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 303..... R$ 1.800,00

S o m a ..... R$ 88.700,00

(Segue/Fls.04)

02.015 ? Secretaria Mun. de Viação e Serviços Públicos

02.015.15.122.0051.2097 ? Manut. do Gab. da Sec. Viação e Serv. Públicos

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.016 ? Secretaria Municipal de Assistência Social

02.016.08.122.0060.2120 ? Manut. do Gab. da Sec. de Assistência Social

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.49.0000 ? Auxílio Transporte ? Fonte 000..... R$ 1.800,00

S o m a ..... R$ 1.800,00

T O T A L ..... R$ 1.385.417,02

==========

Art. 3º ? Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a redução parcial das seguintes dotações:

01.000 ? PODER LEGISLATIVO

01.001 ? Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2001 ? Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 000..... R$ 16.900,00

S o m a ..... R$ 16.900,00

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.001 ? Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0005.2003 ? Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Vencim. e Vantagens Fixas ? PC ? Fonte 000.. R$ 1.200,00

S o m a ..... R$ 1.200,00

02.002 ? Procuradoria Geral

02.002.03.092.0010.2011 ? Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Vencim. e Vantagens Fixas ? PC ? Fonte 000... R$ 4.200,00

S o m a ..... R$ 4.200,00

02.003 ? Secretaria Municipal de Governo

02.003.04.122.0005.2010 ? Superv. e Coord. da Administração c/a Comunidade

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

(Segue/Fls.05)

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.13.0000 ? Obrigações Patronais ? Fonte 000..... R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.004 ? Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento

02.004.04.121.0015.2012 ? Manut. do Gabinete da Sec. Coord. e Planejamento

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Vencim. e Vantagens Fixas ? PC ? Fonte 000. R$ 1.200,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 000..... R$ 35.000,00

S o m a ..... R$ 36.200,00

02.005 ? Secretaria Municipal de Administração

02.005.04.122.0020.2015 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Administração

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Vencim. e Vantagens Fixas ? PC ? Fonte 000.. R$ 2.500,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 000..... R$ 43.407,43

S o m a ..... R$ 45.907,43

02.006 ? Secretaria Municipal de Fazenda

02.006.04.122.0021.2021 ? Manutenção do Gabinete da Sec. de Fazenda

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Vencim. e Vantagens Fixas ? PC ? Fonte 000.. R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.007 ? Secretaria Municipal de Educação

02.007.12.306.0025.2027 ? Alimentação Escolar

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 000..... R$ 500,00

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 103..... R$ 148.198,50

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 107..... R$ 200.517,60

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 226..... R$ 302.693,49

02.007.12.361.0025.2029 ? Manut. e Aperfeiçoamento Ens. Básico Ofer. Mun.

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 104..... R$ 124.000,00

02.007.12.365.0025.2033 ? Manutenção da Educação Infantil

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 103..... R$ 250.000,00

(Segue/Fls.06)

3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 103..... R$ 155.000,00

S o m a ..... R$ 1.180.909,59

02.008 ? Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02.008.27.812.0030.2037 ? Fomen. o Projeto Esp. P/ Comunidade e Escolinhas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 000 ..... R$ 2.400,00

S o m a ..... R$ 2.400,00

02.009 ? Secretaria Municipal de Cultura

02.009.04.122.0031.2142 ? Manutenção do Gabinete da Sec. de Cultura

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.13.0000 ? Obrigações Patronais ? Fonte 000..... R$ 2.400,00

S o m a ..... R$ 2.400,00

02.011 ? Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

02.011.04.122.0035.2050 ? Manut. do Gab. da Sec. de Ind. Comércio e Turismo

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.13.0000 ? Obrigações Patronais ? Fonte 000..... R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Política Ambiental

02.012.20.122.0041.2071 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Agricultura

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros ? PJ ? Fonte 000..... R$ 2.400,00

S o m a ..... R$ 2.400,00

02.013 ? Secretaria Municipal de Saúde

02.013.10.122.0045.2081 ? Traçar e Gerir a Política Social da Saúde

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Vencim. e Vantagens Fixas ? PC ? Fonte 303.. R$ 600,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 000..... R$ 71.300,00

3.3.90.46.0000 ? Auxílio Alimentação ? Fonte 303..... R$ 15.000,00

02.014 ? Fundo Municipal de Saúde

02.014.10.302.0045.2083 ? Manut. do Func. Postos Saúde e Unidade 24 Horas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.11.0000 ? Vencim. e Vantagens Fixas ? PC ? Fonte 303.. R$ 1.800,00

S o m a ..... R$ 88.700,00

02.015 ? Secretaria Mun. de Viação e Serviços Públicos

02.015.15.122.0051.2097 ? Manut. do Gab. da Sec. Viação e Serv. Públicos

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

(Segue/Fls.07)

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.14.0000 ? Diárias ? PC ? Fonte 000..... R$ 600,00

S o m a ..... R$ 600,00

02.016 ? Secretaria Municipal de Assistência Social

02.016.08.122.0060.2120 ? Manut. do Gab. da Sec. de Assistência Social

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.1.90.13.0000 ? Obrigações Patronais ? Fonte 000..... R$ 1.800,00

S o m a ..... R$ 1.800,00

T O T A L ..... R$ 1.385.417,02

==========

Art. 4º ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito